



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 282/2021

Designa os Enfermeiros Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT para reunião presencial na sede, em Cuiabá-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Memorando nº. 495/2021/CFIS/COREN-MT, de 08 de outubro de 2021;

Decidem:

Art. 1º - Designar os empregados públicos em provimento efetivo no cargo de Enfermeiros Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, abaixo relacionados para participarem de forma presencial da reunião, a ser realizada no dia 26 de novembro, na sede do Coren-MT, em Cuiabá-MT a fim de tratar sobre planejamento das ações de fiscalização para o ano de 2022:

- a) Cintia Ribeiro de Paula – Enfermeira Fiscal da localidade de Rondonópolis.
- b) Carlito Sérgio Augusto – Enfermeiro Fiscal da localidade de Tangará da Serra.
- c) Daianni Aparecida Vasconcelos – Enfermeira Fiscal da localidade de Cáceres.
- d) Fábio Luiz Boldrine Spanholo – Enfermeiro Fiscal da localidade de Barra do Garças.
- e) Maurício de Oliveira – Enfermeiro Fiscal da localidade de Sinop.

Art. 2º- Conceder aos designados no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 11 de novembro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT Nº 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária